



PORTARIA Nº 202-2011

Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora **Roberta Fávero**, Professora Educação Infantil, Nível 03, Classe B, Triênio 02, Matrícula nº 296, Regime de Trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, designada para a Direção da Escola Municipal Infantil Santa Lúcia, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2011.

Pelo regime suplementar de trabalho, é-lhe paga remuneração a maior de 100% (cem por cento) do valor do seu regime normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2011 a 14-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br